



PORTARIA Nº 996/2015

Concede Progressão na Carreira por Merecimento a Servidora Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art.5º,

CONSIDERANDO ainda, o anexo IX da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal **IVONE SUEYAÇU DE ALMEIDA FERREIRA**, portadora da cédula de identidade RG nº 2.904.371-8 SSP/PR e inscrita no CPF nº 668.395.139-04, ocupante do Cargo de Carreira de Agente Administrativo II, nomeada em 01.06.1991 pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Administração, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo IX da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 19 de agosto de 2012 a 18 de agosto de 2014, passando da referência 33 para referência 34, classe "B", Grupo Ocupacional Administrativo II (GOA II).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 19 de agosto de 2014.

PAÇO MUNICIPAL, aos 23 de março de 2015.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

[Handwritten signature]

UMUARAMA, 29.1.03 120 5

DE Nº 10.329

DE 29 MARÇO 120 5

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO